



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE**

## **CONSELHO SUPERIOR**

### **RESOLUÇÃO Nº 59/2010**

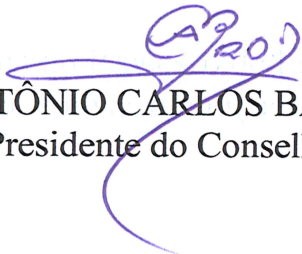
O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº11.892, de 20-12-2008 e, conforme deliberação do Conselho Superior, na reunião realizada em 03/12/2010;

Considerando o Ofício s/nº da Comissão Eleitoral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, datado de 30/11/2010,

#### **R E S O L V E**

1. Aprovar o Cronograma do Processo de Escolha para Diretor-Geral do *campus* Pelotas – Visconde da Graça, com as alterações propostas pelos Conselheiros.

Pelotas, 03 de dezembro de 2010.

  
**ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD**  
Presidente do Conselho Superior